

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO torna público o extrato do aditivo ao CONTRATO Nº 2018.01.02.17 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, conforme planilha que segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REALISTE R\$	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 0,20	R\$ 4,40
02	ETANOL	LITRO	R\$ 3,20	R\$ 0,22	R\$ 3,42

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO  
 CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08.

Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

**AVISO JULGAMENTO DO RECURSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO JULGAMENTO DO RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.01.11.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DESTA COMISSÃO EM HABILITAR A EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME. A COMISSÃO DECIDE POR JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O RECURSO NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 3.4.3, ALTERANDO ASSIM A DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, TORNANDO-A INABILITADA, EM OEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUADADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Resolução Nº 06/2018  
(10 de abril de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Entidade Associação Arte Vida para ser beneficiária do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade PAA Leite;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de abril de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima  
Vice - Presidente do CMAS

**CONSELHEIROS:**


---



---



---



---



---



---